



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA N°006/2020

Data 10/03/2020

SÚMULA: Dispõe sobre licença maternidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença maternidade a funcionária MARIA APARECIDA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG. N°8.459.845-3 SSP-PR, CPF. N°057.892.749-78, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, sendo 120 (cento e vinte) dias na forma do art.7º, XVIII da Constituição Federal e mais 60 (sessenta) dias na forma da Lei Municipal n°1308/2011, de 05/07/2011, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/03/2020, devendo retornar as suas atividades profissionais a partir de 31/08/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de março de 2020.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

n.m.